



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº
985598/2025
PLANO DE AÇÃO Nº 30879920250013-004564

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Nome da autoridade competente: Giuseppe Serra Seca Vieira

Número da matrícula funcional: 1614***

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeado pela Portaria *MIDR* nº 1.854, de 28/02/2023, publicada no D.O.U. de 01/03/2023, Seção 2, portador da matrícula funcional nº 1614892, consoante delegação de competência conferida pela Portaria *MIDR* nº 1.184, de 15/04/2024, publicada no D.O.U. de 16/04/2024, Seção 1.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Nome da autoridade competente: Gustavo Machado de Freitas

Número da matrícula funcional: 176****

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 397, de 01 de julho de 2025, publicada no DOU de 7/07/2025 e Portaria ANA nº 514, de 9 de outubro de 2024, publicada no DOU -

Seção 2 de 14/10/2024.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 443003 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: 443003 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

3. OBJETO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO

Para alteração da Ação Orçamentária que irá prover os recursos para execução das ações a serem desenvolvidas no âmbito do TED nº 985598/2025.

4. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA O APOSTILAMENTO

O instrumento pactuado inicialmente previa a utilização da Ação 21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica, do Programa 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre.

Após análise da solicitação apresentada pela Coordenação de Planejamento e Orçamento (CPO) da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, para alteração da ação orçamentária que irá prover os recursos necessários à execução do TED nº 985598/2025, esta área técnica conclui que o enquadramento do plano de trabalho na Ação 00TB é possível, ficando demonstrada a compatibilidade entre o descritivo da ação orçamentária e o objeto proposto.

Justifica-se a solicitação da CPO pois o objeto do TED contempla um programa de caráter regional, com visão sistêmica e enfoque adaptativo, que visa fortalecer a governança, os instrumentos de gestão e a infraestrutura para a segurança hídrica em estados com elevado grau de vulnerabilidade às mudanças climáticas e à escassez hídrica.

5. ALTERAÇÕES

Visa adequação do item 7. do Termo de Execução Descentralizada "Classificação Funcional Programática", que passa a ser: 18.544.2321.00TB.001

6. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Alterar de:

18.544.2321.21DE.0001

Alterar para:

18.544.2321.00TB.0001

7. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais itens e condições estabelecidos no Termo de Execução Descentralizada - TED, não alterados neste Termo de Apostilamento ou pela legislação em vigor.

8. DOS EFEITOS

E, por estarem assim ajustados, os partícipes firmam o presente instrumento, para que produzam seus regulares e legais efeitos jurídicos.

9. PROPOSIÇÃO

GUSTAVO MACHADO DE FREITAS
Assessor Especial de Governança
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

10. APROVAÇÃO

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA
Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Machado de Freitas, Usuário Externo**, em 17/06/2026, às 09:51, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 17/06/2026, às 11:00, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6774483** e o código CRC **80DD25F7**.